

MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-NOVO

AVISO

Procedimento Concursal para provimento de cargo de Direcção Intermédia de 2º grau /
Chefe da Divisão Sócio Cultural (DSC)

1 - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 - Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, faz-se público que, por meu despacho de 05 de outubro de 2015, se encontra aberto, por um período de 10 dias úteis a contar do dia da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de direcção intermédia de 2º grau – Chefe da Divisão Sócio Cultural (DSC).

3 - Local de trabalho: Área do Município de Montemor-o-Novo.

4 - Área de atuação: Divisão Sócio Cultural.

5 - Remuneração a atribuir: A correspondente a 70% do índice 100 fixado para o pessoal dirigente, ou seja 2.613,84 euros (inerente ao cargo de chefe de divisão) e demais regalias nos termos da lei nomeadamente subsídio para despesas de representação no valor de 194,79 euros.

6 - Conteúdo funcional: Traduz-se no exercício das competências definidas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto em articulação com as atribuições estabelecidas para aquela Divisão no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais publicado no Diário da República, 2.ª série, n.ºs 20, 21 e 22 respetivamente de 29 e 30 de Janeiro e 2 de Fevereiro de 2015 e no desempenho das funções genericamente previstas pelo n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de janeiro.

7 - Área de recrutamento: Podem apresentar candidatura os/as trabalhadores/as que reúnam os requisitos definidos no artigo 20º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela republicação anexa à Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

8 - Habilitação literária: Licenciatura.

9 - Descrição da habilitação: Preferencialmente licenciatura na área de Administração Pública e Autárquica.

10 - Perfil: Titulares de uma relação jurídica de emprego público nas modalidades de nomeação ou de contrato por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

11- Métodos de seleção: Avaliação curricular e entrevista pública.

12 - Júri do recrutamento: Em cumprimento do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, foi designado por deliberação tomada pela Assembleia Municipal de Montemor-o-Novo em sessão de 30 de abril de 2015 o seguinte júri de recrutamento:

Presidente: João José Monteiro de Castro Videira, Chefe da Divisão de Ambiente, Ordenamento do Território e Urbanismo, em regime de substituição;

Vogal Efetivo: Manuel Joaquim Pinto Catita, Secretário da Escola de Artes da Universidade de Évora;

Vogal Efetivo: Francisco José Tomás Catarro, Técnico Superior;

Vogal Suplente: Manuel André Piteira Espenica, Primeiro Secretário da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central.

O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo Vogal Efetivo Manuel Joaquim Pinto Catita, Secretário da Escola de Artes da Universidade de Évora.

13 - Formalização de candidatura: Os/as candidatos/as deverão formalizar as suas candidaturas até ao fim do prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), mediante requerimento dirigido ao/à Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, Largo dos Paços do Concelho, 7050 - 127 Montemor-o-Novo, entregue pessoalmente na Subunidade Orgânica de Administração Geral, das 09:00 às 16:30 horas ou enviado por correio registado com aviso de receção, devendo nele constar os seguintes elementos: identificação completa do candidato, ou seja, nome completo, estado civil, profissão, data de nascimento, nacionalidade, número e data de validade do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão, Número de Identificação Fiscal, residência completa incluindo o código postal, contacto telefónico e endereço de correio eletrónico, caso exista, habilitações académicas,

categoria profissional, serviço e local onde desempenha funções e identificação do procedimento concursal a que se candidata.

O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

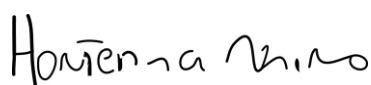
- a) Fotocópia do certificado de habilitações académicas;
- b) Fotocópia dos certificados de formação profissional mencionada no currículo;
- c) “Curriculum Vitae”, detalhado e devidamente datado e assinado, identificando, nomeadamente, a experiência profissional, funções, atividades e responsabilidades exercidas, com os documentos comprovativos dos factos nele alegados;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade e do número fiscal de contribuinte ou cartão de cidadão (facultativo);
- e) No caso de os/as candidatos/as não pertencerem ao serviço a que corresponde o cargo posto a concurso, deverão apresentar, obrigatoriamente, declaração passada e autenticada pelo serviço a que se encontrem vinculados, da qual conste, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria detida, o tempo de serviço na categoria e/ou carreira e na função pública, tarefas e responsabilidades por este exercidas e o tempo correspondente ao seu exercício, conforme previsto no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

14 - Requisitos legais do provimento: Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

15 - O presente Aviso será publicitado na 2.ª série do Diário da República, na Bolsa de emprego Público (www.bep.gov.pt), na página eletrónica do Município de Montemor-o-Novo e, por extracto, em jornal de expansão nacional.

Montemor-o-Novo, 15 de dezembro de 2015

A Presidente da Câmara,



Hortênsia dos Anjos Chegado Menino